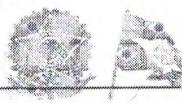


Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa

Oficial / Registrador



CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a matrícula nº 9.523, efetivada em 25/09/2014, cujo teor é constituído(s) de 10 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em **12 de março de 2024**. (Emol.: R\$ 144,50 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 274

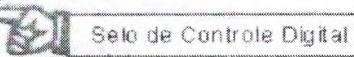


Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176, 177

BZB-23322 R\$ 144,50

Consulte: <http://www.tj.mt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

- Validade: 30 (trinta) dias

Rua Roberto Carlos Brório nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFICIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Livro 2

Registro Geral

Matrícula n.º 9.523

Data: 25 de setembro de 2014

Ficha n.º 1

IMÓVEL Uma área de terras rurais, medindo 842,9787 ha (oitocentos e quarenta e dois hectares, noventa e sete ares e oitenta e sete centiares), denominada "Fazenda Norte I", situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice AAU-M-1738, de coordenadas N 8.531.532,310m e E 387.123,886m, situado na faixa de domínio da Rodovia MT-170, que liga o município de Campo Novo do Parecis ao município de Brasnorte, e na faixa de domínio da Estrada Municipal, que liga a Rodovia MT-170 ao município de Campo Novo do Parecis; deste, segue pela faixa de domínio da Estrada Municipal, no sentido ao município de Campo Novo do Parecis, com azimute de 88°32'22" e distância de 3.368,81 m, até o vértice AAU-V-B113, de coordenadas N 8.531.618,169m e E 390.491,601m, situado na faixa de domínio da Estrada Municipal, que liga a Rodovia MT-170 ao município de Campo Novo do Parecis, e no limite da Fazenda Norte (Matrícula nº 692); deste, segue confrontando com a Fazenda Norte (Matrícula nº 692) de Saul Francisco de Souza e Silva, código do INCRA nº 902.098.111.104-8, com azimute de 180°18'19" e distância de 3.052,59 m, até o vértice AAU-V-B118, de coordenadas N 8.528.565,619m e E 390.475,343m, situado no limite da Fazenda Norte (Matrícula nº 692) com a Fazenda Três Marcos II; deste, segue confrontando com a Fazenda Três Marcos II de Masaci Utida, código do INCRA nº 901.393.004.960-0, com azimute de 268°03'55" e distância de 2.220,98 m, até o vértice AAU-M-1747, de coordenadas N 8.528.490,640m e E 388.255,627m, situado no limite da Fazenda Três Marcos II e na faixa de domínio da Rodovia MT-170, que liga o município de Campo Novo do Parecis ao município de Brasnorte; deste, segue pela faixa de domínio da Rodovia MT-170, no sentido ao município de Brasnorte, com azimute de 338°34'50" e distância de 1.096,05 m até o vértice AAU-M-1733, de coordenadas N 8.529.510,985m e E 387.855,360m, situado na faixa de domínio da Rodovia MT-170 e no limite do Auto Posto Norte; deste, segue confrontando com o Auto Posto Norte de Maria Abadia Carvalho e Silva, código do INCRA nº 902.012.162.850-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°41'10" e 199,60 m até o vértice AAU-M-1728, de coordenadas N 8.529.580,277m e E 388.042,542m; 339°44'06" e 200,12 m até o vértice AAU-M-1729, de coordenadas N 8.529.768,009m e E 387.973,228m; 249°37'35" e 199,88 m até o vértice AAU-M-1734, de coordenadas N 8.529.698,422m e E 387.785,851m, situado no limite do Auto Posto Norte e na faixa de domínio da Rodovia MT-170, que liga o município de Campo Novo do Parecis ao município de Brasnorte; deste, segue pela faixa de domínio da Rodovia MT-170, no sentido ao município de Brasnorte, com azimute de 339°35'00" e distância de 129,79 m até o vértice AAU-M-1735, de coordenadas N 8.529.820,057m e E 387.740,575m, situado na faixa de domínio da Rodovia MT-170, que liga o município de Campo Novo do Parecis ao município de Brasnorte, e no limite do Condomínio Marechal Rondon (Lote 1); deste, segue confrontando com o Condomínio Marechal Rondon (Lote 1) de Odenir Ortolan e Outros, código do INCRA nº 950.033.016.934-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°36'46" e 198,95 m até o vértice AAU-M-1730, de coordenadas N 8.529.889,364m e E 387.927,062m; 339°12'39" e 251,15 m até o vértice AAU-M-1740, de coordenadas N 8.530.124,161m e E 387.837,922m, situado no limite do Condomínio Marechal Rondon (Lote 1) com o Condomínio Marechal Rondon (Lote 2); deste, segue confrontando com o Condomínio Marechal Rondon (Lote 2) de Odenir Ortolan e Outros, código do INCRA nº 626.031.004.464-8, com azimute de 339°16'05" e distância de 250,28 m até o vértice AAU-M-1731, de coordenadas N 8.530.358,234m e E 387.749,324m, situado no limite do Condomínio Marechal Rondon (Lote 2) com Kellen Industria e Comércio S.A.; deste, segue confrontando com Kellen Industria e Comércio S.A. de CAAP Cooperativa Aliança dos Produtores do Parecis, código do INCRA nº 903.078.102.580-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°19'26" e 203,99 m até o vértice AAU-M-1732, de coordenadas N 8.530.549,082m e E 387.677,299m; 268°06'24" e 210,95 m até o vértice AAU-M-1737, de coordenadas N 8.530.542,112m e E 387.466,462m, situado no limite de Kellen Industria e Comércio S.A. e na faixa de domínio da Rodovia MT-170, que liga o município de Campo Novo do Parecis ao município de Brasnorte; deste, segue pela faixa de domínio da Rodovia MT-170, no sentido ao município de Brasnorte, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°28'16" e 945,01 m até o vértice AAU-P-1471, de coordenadas N 8.531.427,105m e E 387.135,068m; 347°29'47" e 73,31 m até o vértice AAU-P-1472, de coordenadas N 8.531.498,673m e E 387.119,197m; 7°56'09" e 33,96 m até o vértice AAU-M-1738, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa do IBGE: Estação de Brasília (BRAZ), código n.º 91200, de coordenadas UTM N 8.234.791,574m e E 191.946,760m e geográficas Lat. 15°56'49.2964"S e Long. 47°52'38.7376"W, e estação ativa do IBGE: Estação Cuiabá (CUIB), código n.º 92583, de coordenadas N 8.280.082,107m e E 599.791.608m e geográficas Lat. 15°33'17.4029"S e Long. 56°04'09.7174"W. As coordenadas, N 8.530.832,116m e E 392.735,859m, da base de controle para origem dos vetores definidores dos vértices do perímetro, implantada no imóvel, estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°00' W/GP, tendo como datum o SAD-69. As azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção



Estrada Municipal

1 - Auto Posto Norte
Maria Abadia de Carvalho e Silva
Matr. 8.829 RGI Campo Novo do Parecis - MT
CNS. 06.506-0
Cod. INCRA: 902.012.162.850-7

2 - Condomínio Marechal Rondon - Lote 1
Odenir Ortolan e Outros
Matr. 1.004 RGI Campo Novo do Parecis - MT
CNS. 06.506-0
Cod. INCRA: 950.033.016.934-1

3 - Condomínio Marechal Rondon - Lote 2
Odenir Ortolan e Outros
Matr. 882 RGI Campo Novo do Parecis - MT
CNS. 06.506-0
Cod. INCRA: 626.031.004.454-8

4 - Kellen Industria Textil S A
CAAP - Coop. Aliança dos Produtores do Parecis
Matr. 497 RGI Campo Novo do Parecis - MT
CNS. 06.506-0
Cod. INCRA: 903.078.102.580-0

Fazenda Norte II
Saul Francisco de Souza e Silva
Matr. 892 RGI Campo Novo do Parecis - MT
CNS. 06.506-0
Cod. INCRA: 902.098.111.104-8

Fazenda III Marcos
Junior Mastrandou Uluda
Matr. 155 RGI Campo Novo do Parecis - MT
CNS. 06.506-0
Cod. INCRA: 901.393.101.048-0

CERTIFICAÇÃO INCRA nº. 131203000019-85.

PROPRIETÁRIOS: **SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**, CIRG nº 1.099.255 SSP/PR, CPF/MF nº 209.029.721-20, casado com **Maria Regina Rivalta e Silva**, CIRG nº 1.323.985 SSP/PR, CPF/MF nº 654.883.691-04, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Avenida Brasil, nº 394-NE, Sala 26, Shopping Bouganville, Centro, neste município.

REGISTROS ANTERIORES: AV.20 e AV. 21/M-691, Liv. 2-RG, deste RI.

CADASTRO RECEITA FEDERAL: NIRF 1.932.533-9.

CADASTRO INCRA: Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0 - Denominação do Imóvel Rural Fazenda Norte I - Área Total (Ha): 819,5000 - Classificação Fundiária: Média Propriedade Produtiva - Data da Última Atualização: 08/11/2002 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: Rodovia MT 170 KM 120 lado direito - Município Sede do Imóvel Rural: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): 30,0045 - Nº Módulos Rurais: 21,85 - Módulo Fiscal (ha): 100,0000 - Nº Módulos Fiscais: 8,1900 - FMP (ha): 4,0000 - Área Registrada (ha): 819,5000 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): 819,5000 - Nome do Detentor (Declarante): Saul Francisco de Souza e Silva - CPF: 209.029.721-20 - Nacionalidade: Brasileira - Código da Pessoa: 02.418.512-4 - % de Detenção do Imóvel Rural: 0,00 - Total de Condôminos deste Imóvel: 0 - Data de Emissão: 14/12/2009 - Número do CCIR: 11200753091, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. Dou fé. O oficial [Signature]

AV.1-9.523 - 25/ setembro /2014: **ABERTURA DE MATRÍCULA.** A requerimento dos proprietários, nos termos art. 9º, § 5, Decreto 4.449/2002, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do encerramento da matrícula 691, que teve seu imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA. PROTOCOLO: 25.137- Liv. 1-N, de 25/ setembro /2014. (Emol./Selo: R\$ 53,30 - AKA 2972). Dou fé. O oficial [Signature]

AV.2-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.2-691 - 04/ agosto /2004. Conforme R.2/M.11.181, datado de 24/junho/94, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o presente imóvel foi hipotecado em 1º grau a favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A, agência de Tangará da Serra-MT, através da CRH nº 0087904.94.0000218, com vencimento para 25/07/1997, no valor de Cr\$ 230.130.000,00, emitida pelos proprietários. Dou fé. O oficial [Signature]

AV.3-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV 3-691 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.3/M.11.181, datado de 02/agosto/95, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à CRH nº 0087904/94/000021-8 registrada no R-2/11.181, fica retificada no seguinte: Forma de Pagamento: Crédito deferido será amortizado da seguinte forma: A 1ª parcela em 25/09/95 no valor de R\$ 27.894,65. Dou fé. O oficial [Signature]

AV.4-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.4-691 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.4/M.11.181, datado de 11/outubro/95 matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT o aditivo de re-ratificação à CRH nº

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Livro 2

Registro Geral

Matrícula n.º 9.523

Data: 25 de setembro de 2014

Ficha n.º 2

6.920,73; em 25/07/97 - R\$ 6.920,72; Encargos Capitalizados/Encargos Financeiros: Vide Aditivo. Dou fé. O oficial.

AV.5-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.5-691 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.5/M.11.181, datado de 11/setembro/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à CRH nº 0087904/94/000.021-8 registrada no R-2/11.181, fica retificada no seguinte: Prorrogação de Prazo: Seu novo vencimento para 25/07/97. Dou fé. O oficial.

AV.6-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.6-691 - 04/ agosto /2004. Conforme AV.6/M.11.181, datado de 11/setembro/96, matrícula esta oriunda do RGI de Tangará da Serra-MT, o aditivo de re-ratificação à CRH nº 0087904/94/701.021-8 registrada no R-2/11.181, fica retificada no seguinte: Prorrogação de Prazo: Seu novo vencimento para 25/07/97. Dou fé. O oficial.

AV.7-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "R.10-691 - 16/março/2012. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B21030306-7, emitida em 12/março/2012. CREDOR: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste de MT - Sicredi Sudoeste - MT, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 40-N, centro, na cidade de Tangará da Serra - MT. DEVEDOR: SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 380, nesta cidade. AVALISTAS: Vitorio Herklotz, CPF 465.067.991-53 e sua esposa Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, brasileiros, casados, ele agropecuário em geral, ela agricultora, residentes e domiciliados, na Rua Roberto Carlos Briolio, 693, nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Maria Regina Rivalta e Silva, CPF 654.883.691-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Rodovia MT 170, Fazenda Norte, neste município. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). JUROS: 31,527636% (trinta e um vírgula quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis milhonésimos por cento), ao ano (2,310000% a.m), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida, nos termos da CCB. VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO: 10/setembro/2012. PRAÇA DE PAGAMENTO: agência desta cidade. GARANTIA: O Devedor dá em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2006/2007/ 2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 901075102610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 16/03/2012 pela SRFB, válida até 12/09/2011; III) CND-IBAMA sob os nº.s 2785528 e 2785533, emitidas em 16/03/2012, válidas até 15/04/2012. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 18.302 - Liv. 1-K, de 16/ março/2012. (Emol/ Selo: R\$ 860,30 - ABE 16232). Dou fé. O oficial.

AV.8-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "R.11-691 - 07/maio/2012. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº B21030534-5, emitida em 02/maio/2012. CREDOR: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste de MT - Sicredi Sudoeste - MT, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 40-N, centro, na cidade de Tangará da Serra - MT. DEVEDOR: SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 380, nesta cidade. AVALISTA: Graciela Maria Rivalta e Silva Matias, CPF 891.628.111-34, brasileira, casada, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliado na Rua Brasilino G. Amado, 4^a, nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Maria Regina Rivalta e Silva, CPF 654.883.691-04. VALOR: R\$ 851.310,00 (oitocentos e cinqüenta e um mil, trezentos e dez reais). ENCARGOS REMUNATÓRIOS: Incidirão os encargos descriminados no item 06 quadro II - Característica do Limite, considerando-se uma parte pré fixada, determinada no item "a", e outra pós-fixada, como consta no item "b", correspondente na variação SISBACEN-PTAX800 de venda, conforme metodologia de apuração já definida neste instrumento. VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO: 01/abril/2013. PRAÇA DE PAGAMENTO: agência de Tangará da Serra - MT. GARANTIA: O Devedor dá em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 901075102610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 16/03/2012 pela SRFB, válida até 12/09/2012; III) CND-IBAMA sob os nº.s 2870256 e 2870241, emitidas em 07/05/2012, válidas até 06/06/2012. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 18.721 - Liv. 1-K, de 07/maio/2012. (Emol/Selo: R\$ 974,50 - ABZ 40483). Dou fé. O oficial.

termos da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, emitida em 16/novembro/2012, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 6.663. **CREDORA:** Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ/MF 77.294.254/0001-94, estabelecida com matriz na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá - MT. **DEVEDORES/ HIPOTECANTES:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, e MARIA REGINA RIVALTA E SILVA, já qualificados. **AVALISTAS:** Luiz Verner Klein, CIRG 13/R.1411307 SSP/SC, CPF 477.031.059-53 e sua esposa Cirlei Coradi Klein, CIRG 2309645-4 SSP/MT, CPF 627.148.309-78, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Rodovia MT 170 Km 120 + 06 Km a esquerda, neste município. **VENCIMENTO:** 15/junho/2013. **GARANTIA:** Os Devedores dão em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 901075102610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 24/01/2013 pela SRFB, válida até 23/07/2013; III) CND's-IBAMA sob os nº's 3333595 e 3333585, emitidas em 24/01/2013, válidas até 23/02/2013. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 20.839 - Liv. 1-L, de 24/janeiro/2013 (Emol/Selo: R\$ 48,60 - ADC 80831). Dou fé. O oficial. *Bernardo Netto*

AV.10-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "R.13-691 - 24/ Janeiro /2013: CÉDULA DE PRODUTO RURAL. Nos termos da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL**, emitida em 21/dezembro/2012, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 6.664. **CREDORA:** Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ/MF 77.294.254/0001-94, estabelecida com matriz na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá - MT. **DEVEDORES/ HIPOTECANTES:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, e MARIA REGINA RIVALTA E SILVA, já qualificados. **AVALISTAS:** Luiz Verner Klein, CIRG 13/R.1411307 SSP/SC, CPF 477.031.059-53 e sua esposa Cirlei Coradi Klein, CIRG 2309645-4 SSP/MT, CPF 627.148.309-78, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados na Rodovia MT 170 Km 120 + 06 Km a esquerda, neste município. **VENCIMENTO:** 15/junho/2013. **GARANTIA:** Os Devedores dão em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 901075102610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 24/01/2013 pela SRFB, válida até 23/07/2013; III) CND's-IBAMA sob os nº's 3333595 e 3333585, emitidas em 24/01/2013, válidas até 23/02/2013. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 20.840 - Liv. 1-L, de 24/janeiro/2013. (Emol/Selo: R\$ 48,60 - ADC 80832). Dou fé. O oficial. *Bernardo Netto*

AV.11-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.15-691 - 09/ outubro /2013: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Mediante Aditivo de Re-Ratificação, o credor, o emitente associado e os avalistas, acima qualificados, RETIFICAM a cédula objeto do R.10 da presente matrícula, quanto aos seguintes itens: I) **VENCIMENTO:** 10/setembro/2012 para 26/setembro/2014; II) **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); III) **TAXA DE JUROS:** 2,14% a.m. **RATIFICAM-NA** em todos os termos, cláusulas e condições expressamente não alterados pelo presente Aditivo, firmado em 01/outubro/2013. **PROTOCOLO:** 22.638 - Liv. 1-M, de 09/ outubro /2013. (Emol./Selo: R\$ 1090,74 - AGN 15404). Dou fé. O oficial. *Bernardo Netto*

AV.12-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "AV.16-691 - 20/ dezembro /2013: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. Nos termos da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº B31033477-0, emitida em 12/dezembro/2013, por SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente na Av. Brasil, n. 380, nesta cidade. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Maria Regina Rivalta e Silva, CPF 654.883.691-04, RG 1323985, brasileira, casada, residente e domiciliada na ROD MT 170, Fazenda Norte, neste município. **AVALISTAS:** Vitorio Herklotz, CPF n. 072.767.168-56 e sua mulher CLACI MOHR HERKLOTZ, CPF nº 465.067.991-53, brasileiros, casados, ele produtor agropecuário e ela agricultora, residentes e domiciliados na Rua Roberto Carlos Brório, n. 893, nesta cidade. **CREDORA:** Cooperativa de Crédito de Livre Adm de Associados do Sudoeste de MT - Sicredi Sudoeste - MT, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em uma única parcela. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Incidirão juros a taxa efetiva de 5,5% a.a (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano), calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CRPH. **VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO:** 29/outubro/2014. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Campo Novo do Parecis - MT. **GARANTIAS:** I) Em penhor cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, a lavoura financiada, do produto **MILHO - SAFRA 2013/2014**, quantidade estimada de 27.000 (vinte e sete mil) sacas de 60 Kg (sessenta quilos), dentro dos padrões comerciais, a ser produzida em uma área de **300,00** (trezentos hectares), do imóvel denominado **Fazenda Norte II**, matriculada neste RI, sob o nº 692; II) Em hipoteca cedular e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado **Fazenda Norte I**, matriculado neste RI, sob o nº 691, situado nesta neste município, de propriedade do emitente. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 23.172 - Liv. 1-M, de 20/dezembro/2013. (Emol./Selo: R\$ 1.038,80 - AGN 17605). Dou fé. O oficial. *Bernardo Netto*

AV.13-9.523 - 25/ setembro /2014: (INTEIRO TEOR) "R.18-691 - 07/mai/2014. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, nº B41031052-0, emitida em 28/abril/2014. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste de MT - Sicredi Sudoeste - MT, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, com sede na Rua Neftes de Carvalho, nº 489-S, na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDOR:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 380, nesta cidade. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Maria Regina Rivalta e Silva, já qualificada. **AVALISTAS:** Vitorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, sua mulher Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, brasileiros, casados, produtores agropecuarios em geral, residentes e domiciliados na Rua Roberto Carlos Brolio, 893, nesta cidade. **VALOR:** R\$ 812.630,00 (oitocentos e doze mil seiscientos e trinta reais). **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Incidirão os encargos discriminados no item 06 quadro II - Característica da Operação, considerando-se uma parte pré fixada, determinada no item "a" 9,210000% (nove vírgula vinte e um centésimos por

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 9.523

Data: 25 de setembro de 2014

Livro 2
Registro Geral

Ficha n.º 3

liberação e do vencimento desta cédula, nos termos da CCB. VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO: 04/mai/2015. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na Unidade de Atendimento da Cooperativa, de Tangará da Serra - MT. GARANTIA: O Devedor dá em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 06/05/2014 pela SRFB, válida até 02/11/2014; III) CND's-IBAMA sob os nº's 4475864 e 4475872, emitidas em 06/05/2014, válidas até 05/06/2014. CONDICOES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 23.955 - Liv. 1-M, de 07/mai/2014. (Emol/Selo: R\$ 1.086,60 - AJZ 97644). Dou fé. O oficial.

Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.14-9.523 - 21/ novembro /2014: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Nos termos da autorização do Credor Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste de MT - Sicredi Sudoeste - MT, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, datada de 11/novembro/2014, procede-se esta averbação para constar o Cancelamento do registro da hipoteca objeto do AV.12 da presente matrícula. PROTOCOLO: 25.553 - Liv. 1-N, de 21/ novembro/2014. (Emol./Selo: R\$ 10,50 - AKA 4924). Dou fé. O oficial. Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

AV.15-9.523 - 09/ dezembro /2014: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Mediante Aditivo de Re-Ratificação, o credor, o emitente associado e os avalistas, interveniente garantidores, acima qualificados, RETIFICAM a cédula objeto do R.7, da presente matrícula, quanto aos seguintes itens: I) VENCIMENTO: 10/setembro/2012 para 21/setembro/2015; II) TAXA DE JUROS: 1,49% a.m (um vírgula cinquenta e três por cento ao mês), + CDI. RATIFICAM-NA em todos os termos, cláusulas e condições expressamente não alterados pelo presente Aditivo, firmado em 18/setembro/2014. PROTOCOLO: 25.807 - Liv. 1-N, de 02/ dezembro/2014. (Emol./Selo: R\$ 54,20 - AKA 5428). Dou fé. O oficial.

Rui Barbosa Netto
Oficial Substituto

R.16-9.523 - 24/julho/2015. ÓNUS. Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA GARANTIDORA DE CEDULA DE PRODUTO RURAL, CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE SOJA COMERCIAL, DE MILHO, DE FERTILIZANTES, DE INSUMOS AGRICOLAS, DE HERBICIDAS, INSETICIDAS, DE SEMENTES DE SOJA, DE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS, DE EMPRESTIMOS, MÚTUOS, E ETC, PASSADOS, PRESENTES E FUTUROS, lavrada em 22/julho/2015, no tabelionato Local, Livro 26-N, fls. 026/029. CREDORA: Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ/MF 77.294.254/0001-94, estabelecida com matriz na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Jardim Alvorada, na cidade de Cuiabá - MT. DEVEDORES: SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, CIRG 1.099.255 SSP/PR e sua mulher MARIA REGINA RIVALTA E SILVA, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323.985 SSP/II/PR, brasileiros, capazes, agricultores, residentes e domiciliados na Rodovia MT 170, KM 120 + 05 Km a direita, na Fazenda Norte, neste município. FINALIDADE: I) Os contratos de Compra e Venda de Soja e outros, bem como as Cédulas de Produto Rural, firmadas e a serem firmadas, em separado, regerão pelas próprias cláusulas e condições neles estabelecidas, e serão garantidos pela Hipoteca Instituída através da presente Escritura Pública; II) As garantias, ora oferecidas garantirão o principal do débito verificado nos diversos contratos, cédulas, aditivos, bem como a correção monetária, o juros, as multas compensatórias e moratórias, custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas estipuladas nos próprios contratos, cédulas e aditivos, ATÉ O LIMITE DE CRÉDITO: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). VENCIMENTO: 31/dezembro/2025. GARANTIA: Os Devedores dão em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. Consigna na Escritura a apresentação dos seguintes documentos: I) CCIR 2014/2013/2011/2012/2010, devidamente quitado - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0, devidamente quitado. II) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 17/07/2015, com validade até 13/01/2016; III) CND's - IBAMA nº's 5254614 e 5254725, emitidas em 20/07/2015, com validade 30 (trinta) dias; DEMAIS CLÁUSULAS/ CONDIÇÕES: As constantes da referida escritura. PROTOCOLO: 27.441- Liv. 1-O, de 22/julho/2015.(Emol./Selo: R\$ 3.259,90 - AON 52409). Dou fé. O oficial.

AV.17-9.523 - 12/ agosto /2015: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Mediante Aditivo de Re-Ratificação, o credor, o emitente associado e os avalistas, interveniente garantidora, acima qualificados, RETIFICAM a cédula objeto do AV.13, da presente matrícula, quanto aos seguintes itens: I) VENCIMENTO: 04/mai/2015 para 30/abril/2016; II) TAXA EFETIVA: 30,700%. Fica devidamente constado o que consta na presente escritura.

cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos); IV) **Nº DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO:** nº B41031052-0 para nº B51031493-5. **RATIFICAM-NA** em todos os termos, cláusulas e condições expressamente não alterados pelo presente Aditivo, firmado em 05/agosto/2015. **PROTOCOLO:** 27.605 - Liv. 1-O, de 10/agosto/2015. (Emol./Selo: R\$ 1.154,20 - AON 53064). Dou fé. O oficial. *José Anderson Utida*
Oficial Substituto

AV 18-9.523 - 28/ setembro /2015: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Mediante Aditivo de Re-Ratificação, o credor; o emitente associado e os avalista, acima qualificados, **RETIFICAM** a cédula objeto do AV.7 da presente matrícula, quanto aos seguintes itens: I) **VENCIMENTO:** 26/setembro/2014 para 15/setembro/2016; II) **TAXA DE JUROS:** 2,38% a.m. + CDI. **RATIFICAM-NA** em todos os termos, cláusulas e condições expressamente não alterados pelo presente Aditivo, firmado em 14/setembro/2015. **PROTOCOLO:** 28.012 - Liv. 1-O, de 24/ setembro /2015. (Emol./Selo: R\$ 57,60 - AON 54777). Dou fé. O oficial.

R.19-9.523 - 28/ abril /2016: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**, nº B61030689-6, emitida em 27/abril/2016. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste de MT - Sicredi Sudoeste - MT, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, com sede na Rua Neftes de Carvalho, nº 489-S, na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDOR:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 380, nesta cidade. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Maria Regina Rivalta e Silva, CPF 654.883.691-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Rod. MT 170, Fazenda Norte, nesta cidade. **AVALISTA:** Ernesto Martelli, CPF 368.486.469-20; **CÔNGUJE DO AVALISTA:** Sirlei Martelli, CPF 588.211.399-72, brasileiros, casados, ele produtor agropecuário, ela do lar, residente e domiciliados na Rua São Paulo 1283, centro, nesta cidade. **VALOR:** R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). **ENCARGOS:** Taxa efetiva de 10,033869% (dez vírgula trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove milhõesimos por cento) ao ano (0,800000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO:** 27/abril/2017. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na Unidade de Atendimento da Cooperativa, desta cidade. **GARANTIA:** O Devedor dá em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 28/04/2016 pela SRFB, válida até 25/10/2016. **CONDICÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 29.458 - Liv. 1-P, de 27 de abril de 2016. (Emol.: R\$ 1.154,20 - Selo: ASI 79061). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituto

AV.20-9.523 - 11/ maio /2016: CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DO ADITIVO. Nos termos da autorização do Credor Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste de MT - Sicredi Sudoeste - MT, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, datada de 27/abril/2016, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** do aditivo objeto da AV.17 da presente matrícula. **PROTOCOLO:** 29.545 - Liv. 1-P, de 10 de maio de 2016. (Emol.: R\$ 11,10 - Selo: ASI 79529). Dou fé. O oficial.

AV.21-9.523 - 09/ setembro /2016: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Mediante Aditivo de Re-Ratificação, o credor; o emitente associado e os avalista, acima qualificados, **RETIFICAM** a cédula objeto do AV.7 da presente matrícula, quanto aos seguintes itens: I) **VENCIMENTO:** 15/setembro/2016 para 14/março/2017; II) **TAXA DE JUROS:** 1,06% a.m. + CDI. **RATIFICAM-NA** em todos os termos, cláusulas e condições expressamente não alterados pelo presente Aditivo, firmado em 29/agosto/2016. **PROTOCOLO:** 30.497 - Liv. 1-P, de 06 de setembro de 2016. (Emol.: R\$ 64,10 - Selo: ASI 83872). Dou fé. O oficial. *José Anderson Utida*
Oficial Substituto

AV.22-9.523 - 10/ abril /2017: ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO. Mediante Aditivo de Rerratificação, o credor; o emitente associado e os avalistas, acima qualificados, **RETIFICAM** a cédula objeto do registro na AV.7 da presente matrícula, quanto aos seguintes itens: I) **DATA DE VENCIMENTO:** 14/março/2017 passando a ser 09/março/2018; II) **TAXA DE JUROS:** 1,06% a.m. + CDI, passando a ser pré-fixada para 1,92 a.m. **RATIFICAM-NA** em todos os termos, cláusulas e condições expressamente não alterados pelo presente Aditivo, firmado em 14/março/2017. **PROTOCOLO:** 31.893 - Liv. 1-Q, de 04 de abril de 2017. (Emol./Selo: R\$ 64,10 - AWE 34763). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituto

R.23-9.523 - 04/ maio /2017: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA. Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA** nº B71030715-0, emitida em 25/abril/2017, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 9.157. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDOR:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 380, nesta cidade. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Maria Regina Rivalta e Silva, CIRG 1.323.985 SSP/PR, CPF 654.883.691-04, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Norte, Rod MT 170, neste município. **AVALISTA:** Junior Masanobu Utida, CPF 365.484.999-72, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rod BR 364 Km 915, neste município. **CONJUGE DO AVALISTA:** Ivone Titoce Utida, CPF 451.116.509-20, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Rod MT 170 40 Km à Direita, neste município. **VALOR:** R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros a taxa efetiva de 9,500000% (nove vírgula e cinco décimos por cento ao ano), calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados exigíveis juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCRPH. **VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO:** 30/maio/2018, em 01 (uma) parcela. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência desta cidade. **GARANTIA:** O Devedor e a Interveniente dão em hipoteca.

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Livro 2

Registro Geral

Matrícula n.º 9.523

Data: 04 de maio de 2018

Ficha n.º 4

901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 32.000 - Liv. 1-Q, de 25 de abril de 2017. (Emol./Selo: R\$ 64,10 - AWE 35437). Dou fé. O oficial. *Assinatura de José de Arimatéia Barbosa*
Oficial Substituto

AV.24 - 9.523 - 19/ maio /2017: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.19, autorizado pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sudoeste MT - Sicredi Sudoeste MT, acima qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento datado em 09/05/2017. **PROTOCOLO:** 32.130 - Liv. 1-Q, de 17 de maio de 2017. (Emol.: R\$ 12,30 - Selo: AWE 35932). Dou fé. Oficial. *Assinatura de José de Arimatéia Barbosa*
Oficial Substituto

R.25-9.523 - 11/ julho /2017: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº. B71031177-8, emitida em 07/julho/2017. **CREADOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDORA:** GRACIELA MARIA RIVALTA E SILVA MATIAS, CPF 891.628.111-34, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Rua Brasilino G. Amado, 4A, município de Tangará da Serra - MT. **INTERVENIENTES:** Saul Francisco De Souza e Silva, CPF 209.029.721-20, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 380, nesta cidade e Maria Regina Rivalta e Silva, CPF 654.883.691-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Rod. MT 170, Fazenda Norte, nesta cidade. **AVALISTAS:** Saul Francisco De Souza e Silva, já qualificado; Junior Masanobu Utida, CPF 365.484.999-72, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rod BR 364 Km 915, neste município. **CÔNJUGES DOS AVALISTAS:** Ivone Titoce Utida, CPF 451.116.509-20, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Rod MT 170 40 Km à Direita, neste município; Maria Regina Rivalta e Silva, já qualificado. **VALOR:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). **ENCARGOS:** Taxa efetiva de 12,682503% (doze vírgula seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e três milhonésimos por cento) ao ano (1,000000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO:** 02/julho/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na Unidade de Atendimento da Cooperativa, desta cidade. **GARANTIA:** A devedora e os intervenientes dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2015/2016 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 11/07/2017 pela SRFB, válida até 07/01/2018. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 32.492 - Liv. 1-Q, de 10 de julho de 2017. (Emol.: R\$ 1.284,30 - Selo: AWE 37882). Dou fé. O oficial. *Assinatura de José de Arimatéia Barbosa*
Oficial Substituto

R.26 - 9.523 - 30/ novembro /2017: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº B71032240-0, emitida em 28/novembro/2017, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 9.471. **CREADOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDOR:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, brasileiro casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 380, nesta cidade. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Maria Regina Rivalta e Silva, CIRG 1323985, CPF 654.883.691-04, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Norte, Rod MT 170, s/n, neste município **AVALISTA:** Junior Masanobu Utida, CPF 365.484.999-72, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rod BR 364 Km 915, 0, neste município. **CÔNJUGE DO AVALISTA:** Ivone Titoce Utida, CPF 451.116.509-20, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Rod MT 170, 40 Km à Direita Sent, 0, neste município. **VALOR:** R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros a taxa efetiva de 8,500000% (oito vírgula e cinco décimos por cento ao ano), calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, capitalizados exigíveis juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCRPH. **VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO:** 23/novembro/2018, em 01 (uma) parcela. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência desta cidade. **GARANTIA:** O Devedor e a Interveniente garantidora dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2015/2016 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 11/07/2017 pela SRFB, válida até 07/01/2018. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 33.524 - Liv. 1-R, de 28 de novembro de 2017. (Emol./Selo: R\$ 64,10 - AWE 385001). Dou fé. O oficial. *Assinatura de José de Arimatéia Barbosa*

R.27 - 9.523 - 16/ abril /2018. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº B81030638-5, emitida em 06/abril/2018. CREDOR: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. DEVEDOR: SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, CIRG nº 1099255 SSP/PR, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 380, nesta cidade. INTERVENIENTE: Maria Regina Rivalta e Silva, CPF 654.883.691-04, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Rod. MT 170, Fazenda Norte, Zona Rural, neste município. VALOR: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). ENCARGOS: Taxa efetiva de 11,350967% (onze vírgula trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete milhonésimos por cento) ao ano (0,900000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO: 01/abril/2019. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na Unidade de Atendimento da Cooperativa, desta cidade. GARANTIA: O devedor e a interveniente dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2017 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 22/03/2018 pela SRFB, válida até 18/09/2018. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 34.352 - Liv. 1-R, de 12 de abril de 2018. (Emol.: R\$ 1.397,10 - Selo: AZU 33251). Dou fé. O oficial.

Maria J. A. Barbosa
Oficiala Substituta

R.28 - 9.523 - 16/ maio /2018. CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO nº B81030872-8, emitida em 09/maio/2018, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 9.701. CREDORA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na Rua Neftes de Carvalho, 489-S, na cidade de Tangará da Serra - MT. DEVEDOR: SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Bairro Centro, nesta cidade. AVALISTA: Ernesto Martelli, CIRG 2189864 SSP/PR, CPF 368.486.469-20, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Bairro Centro, nesta cidade. CONJUGE DO AVALISTA: Sirlei Martelli, CIRG 13873300 SSP, CPF 588.211.399-72, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Bairro Centro, nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Maria Regina Rivalta e Silva, CIRG 1323985 SSP, CPF 654.883.691-04, brasileira, casada, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliada na Fazenda Norte, neste município. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). ENCARGOS: 3,659998% (três vírgula seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito milhonésimos por cento) ao ano, 0,300000 ao mês, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida, nos termos da CCE. VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO: 08/maio/2019. PRAÇA DE PAGAMENTO: Campo Novo do Parecis - MT. GARANTIA: O Devedor e a Interveniente Garantidora dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2017 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 22/03/2018 pela SRFB, válida até 18/09/2018. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 34.549 - Liv. 1-R, de 11 de maio de 2018. (Emol./Selo: R\$ 69,73 - AZU 34265). Dou fé. O oficial.

Maria J. A. Barbosa
Oficiala Substituta

AV.29 - 9.523 - 29/ junho /2018. CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.23 da presente matrícula, autorizado pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste – MT/PA, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento datado em 22/05/2018. PROTOCOLO: 34.893 - Liv. 1-R, de 20 de junho de 2018. (Emol.: R\$ 13,38 - Selo: AZU 36204). Dou fé. O oficial.

Maria J. A. Barbosa
Oficiala Substituta

R.30 - 9.523 - 26/ julho /2018: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº B81031360-8, emitida em 23/julho/2018. CREDOR: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. DEVEDOR: GRACIELA MARIA RIVALTA E SILVA MATIAS, CPF 891.628.111-34, CIRG nº 10495010 SSP/MT, brasileira, casada, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rua Brasilino G. Amado, 4A, bairro Jardim Angola, no município de Tangará da Serra/MT. AVALISTA: Saul Francisco de Souza e Silva, CPF 209.029.721-20, CIRG nº 1099255 SSP/PR, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 380, nesta cidade. CONJUGE DO AVALISTA: Maria Regina Rivalta e Silva, CPF 654.883.691-04, CIRG nº 1323985 SSP, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Zona Rural, neste município. VALOR: R\$ 650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil reais). INTERVENIENTES GARANTIDORES: Maria Regina Rivalta e Silva e Saul Francisco de Souza e Silva, já qualificados. ENCARGOS: Taxa efetiva de 12,682503% (doze vírgula seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e três milhonésimos por cento) ao ano (1,000000 % ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO: 18/julho/2019. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na Unidade de Atendimento da Cooperativa, desta cidade. GARANTIA: A Devedora e os Intervenientes Garantidores dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2017 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 22/03/2018 pela SRFB, válida até 18/09/2018. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 35.193 - Liv. 1-R, de 23 de julho de 2018. (Emol.: R\$ 1.397,10 - Selo: BCZ 55019). Dou fé. O oficial.

AV.31 - 9.523 - 23/ agosto /2018: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.25 da presente matrícula, autorizado pela credora Cooperativa

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFICIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 9.523

Data: 23 de agosto de 2018

Livro 2

Registro Geral

Ficha n.º 5

a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento datado em 22/05/2018.
PROTÓCOLO: 35.435 - Liv. 1-R, de 21 de agosto de 2018. (Emol.: R\$ 13,38 - Selo: BCZ 56251). Dou fé. O oficial.

Maria J. A. Barbosa

Oficiala Substituta

R.32 - 9.523 - 18/ setembro /2018: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA nº B81032057-4, emitida em 12/setembro/2018, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 9.923. CREDOR: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. DEVEDOR: SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 380, nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Maria Regina Rivalta e Silva, CIRG 1323985, CPF 654.883.691-04, brasileira, casada, produtora agropecuária. AVALISTA: Vitorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP/SP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, nº 993, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. CONJUGE DO AVALISTA: Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632, brasileira, casada, agricultora. VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 7.000000% (sete por cento ao ano), calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCRPH. VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO: 17/abril/2019, em 01 (uma) parcela. PRAÇA DE PAGAMENTO: Agência desta cidade. GARANTIA: O Devedor e a Interveniente garantidora dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2017 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 22/03/2018 pela SRFB, válida até 18/09/2018. CONDICOES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 35.626 - Liv. 1-R, de 14 de setembro de 2018. (Emol./Selo: R\$ 69,73 - BCZ 57215). Dou fé. O oficial.

Maria J. A. Barbosa

Oficiala Substituta

AV.33 - 9.523 - 18/ outubro /2018: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.26 da presente matrícula, autorizado pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste – MT/PA, já qualificada, que pelo presente e na melhor forma de direito, dá plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarando nos termos do requerimento datado em 09/10/2018. PROTOCOLO: 35.854 - Liv. 1-S, de 16 de outubro de 2018. (Emol./Selo: R\$ 13,38 - BCZ 58354). Dou fé. O oficial.

Maria J. A. Barbosa

Oficiala Substituta

R.34 - 9.523 - 16/ novembro /2018. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº B81032423-5, emitida em 25/outubro/2018, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 10.025. CREDORA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste de MT/PA - Sicredi Sudoeste – MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na Rua Neftes de Carvalho, 489 S, Jardim Duas Pontes, na cidade de Tangará da Serra - MT. DEVEDOR: SAUL FRANSICO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, 380, centro, nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Maria Regina Rivalta e Silva, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 SSP, brasileira, casada, produtora agropecuária. AVALISTA: Vítorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP/SP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório 993, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. CONJUGE DO AVALISTA: Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP, brasileira, casada, do lar. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). JUROS: Juros a taxa efetiva de 7.000000% (sete por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCRH. VENCIMENTO/ FORMA DE PAGAMENTO: 25/outubro/2019, em 01 (uma) parcela. PRAÇA DE PAGAMENTO: Na agência desta cidade. GARANTIA: O Devedor e a Interveniente Garantidora dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2018 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 14/11/2018 pela SRFB, válida até 13/05/2018. CONDICOES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 36.094 - Liv. 1-S, de 13 de novembro de 2018. (Emol.: R\$ 69,73 - Selo: BCZ 59308). Dou fé. O oficial.

Maria J. A. Barbosa

R 35 - 9.523 - 30/ abril /2019. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA nº B91031164-0, emitida em 25/abril/2019, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 10.025. CREDORA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste de MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. DEVEDOR: SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, 380, centro, nesta cidade. INTERVENIENTE GARANTIDORA: Maria Regina Rivalta e Silva, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 SSP, brasileira, casada, produtora agropecuária. AVALISTA: Junior Masanobu Utida, CPF 365.484.999-72, CIRG 16297780 SSP/PR, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rod. BR 364, Km 915, zona rural, neste município. CONJUGE DO AVALISTA: Ivone Titoce Utida, CPF 451.116.509-20, CIRG 12548990 SESP/PR, brasileira, casada, produtora agropecuária, residente e domiciliada na Rod. MT 170, Km 115, s/n, neste município. VALOR: R\$ 1.499.998,41 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). JUROS: Juros a Taxa Efetiva de 10,080000% (dez vírgula oito centésimos por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCRH. VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO: 10/abril/2020. PRÁCA DE PAGAMENTO: Na agência desta cidade. GARANTIA: O Devedor e a Interveniente Garantidora dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2018 - Código do Imóvel Rural: 901.075 102 610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 23/04/2019 pela SRFB, válida até 20/10/2019. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 37.182 - Liv. 1-S, de 26 de abril de 2019. (Emol.: R\$ 72,10 - Selo: BGM 63886) Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituto

AV.36 - 9.523 - 05/ junho /2019: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.28 da presente matrícula, autorizado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento, datado em 10/05/2019. PROTOCOLO: 37.421 - Liv. 1-S, de 30 de maio de 2019. (Emol.: R\$ 13,80 - Selo: BGM 37421). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituto

AV.37 - 9.523 - 05/ junho /2019: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.27 da presente matrícula, autorizado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento, datado em 10/05/2019. PROTOCOLO: 37.422 - Liv. 1-S, de 30 de maio de 2019. (Emol.: R\$ 13,80 - Selo: BGM 65239). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituto

AV.38 - 9.523 - 05/ junho /2019: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.32 da presente matrícula, autorizado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento, datado em 10/05/2019. PROTOCOLO: 37.423 - Liv. 1-S, de 30 de maio de 2019. (Emol.: R\$ 13,80 - Selo: BGM 65240). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituto

AV.39 - 9.523 - 06/ junho /2019: MUDANÇA DE ESTADO CIVIL / DIVÓRCIO. A requerimento do proprietário, procede-se esta averbação para constar a alteração do estado civil dos proprietários, SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA e MARIA REGINA RIVALTA E SILVA, de "casados" para "divorciados", voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, MARIA REGINA RIVALTA, conforme se vislumbra na Certidão de Casamento (Matrícula: 082602 01 55 1979 2 00002 131 0000359 34), expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Centenário do Sul/PR. Documentos Apresentados: I) Requerimento; II) Certidão de Casamento. PROTOCOLO: 37.424 - Liv. 1-S de 30 de maio de 2019. (Emol./Selo: R\$ 13,80 - Selo: BGM 65290). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituto

AV.40 - 9.523 - 01/ outubro /2019: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.30 da presente matrícula, autorizado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento, datado em 18/09/2019. PROTOCOLO: 38.410 - Liv. 1-S, de 30 de setembro de 2019. (Emol.: R\$ 13,80 - Selo: BGM 69615). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituto

R.41 - 9.523 - 28/ outubro /2019. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº B91032446-8, emitida em 23/outubro/2019, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 10.478. CREDORA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. DEVEDORA: LARISSA MARIA RIVALTA E SILVA, CPF 011.541.991-85, CIRG 10508667 SJ/MT, brasileira, solteira, maior, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rod MT 170 KM 120, s/n, Bairro distrito Marechal, neste município. AVALISTA: Vitorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brolio, 993, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; Saul Francisco de Souza e Silva, CPF 000.000.704-00, CIRG 4000025 SSP/PR, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 9.523

Data: 28 de outubro de 2019

Livro 2
Registro Geral

Ficha n.º 6

19504632 SSP, brasileira, casada, do lar. **INTERVENIENTE GARANTIDORES:** Saul Francisco de Souza e Silva, já qualificado; Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04. **VALOR:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **JUROS:** Sobre o valor deste título incidirão juros a Taxa Efetiva de 8,000000% (oito por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CRH. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 22/outubro/2020. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Campo Novo do Parecis/MT. **GARANTIA:** A Devedora e os Intervenientes Garantidores dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **Documentos apresentados:** I) CCIR 2019 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 02/08/2019 pela SRFB, válida até 29/01/2020. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada, **PROTOCOLO:** 38.605 - Liv. 1-S, de 24 de outubro de 2019. (Emol.: R\$ 72,10 - Selo: BGM 70602). Dou fé. O oficial.

AV.42 - 9.523 - 16/ dezembro /2019: **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA:** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.34, da presente matrícula, autorizado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento, datado em 28/10/2019. **PROTOCOLO:** 39.010 - Liv. 1-T, de 12 de dezembro de 2019. (Emol.: R\$ 13,80 - Selo: BGM 72529). Dou fé. O oficial.

Marcos Claudio Maedero
Escrevente Autorizado

R.43 - 9.523 - 03/ março /2020. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.** Nos termos da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº C01030207-3**, emitida em 26/fevereiro/2020, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 10.640. **CREDORA:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, com endereço na Rua Neftes de Carvalho, 489-S, na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDORA:** LARISSA MARIA RIVALTA E SILVA, CPF 011.541.991-85, CIRG 10506667 SJ/MT, brasileira, solteira, maior, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rod MT 170 KM 120, s/n, Bairro distrito Marechal, neste município. **AVALISTA:** Vitorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brolio, 993, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; **Saul Francisco de Souza e Silva**, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, 380, centro, nesta cidade. **CONJUGE DO AVALISTA:** Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP, brasileira, casada, do lar. **INTERVENIENTES:** Saul Francisco de Souza e Silva, já qualificado; Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 SSP/PR, maior, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rodovia MT 170 Km 120, s/n, Bairro Distrito Marechal Rondon, neste município. **VALOR:** R\$ 447.700,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais). **JUROS:** Sobre o valor deste título incidirão juros a Taxa Efetiva de 8,000000% (oito por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CRH. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 24/setembro/2020. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Campo Novo do Parecis/MT. **GARANTIA:** A Devedora e os Intervenientes Garantidores dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **Documentos apresentados:** I) CCIR 2019 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 28/02/2020 pela SRFB, válida até 26/08/2020. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 39.445 - Liv. 1-T, de 28 de fevereiro de 2020. (Emol./Selo: R\$ 74,40 - BJK 48582). Dou fé. O oficial.

R.44 - 9.523 - 03/ março /2020. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C01030210-3**, emitida em 26/fevereiro/2020. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - SICREDI Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDOR:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, 380, centro, nesta cidade. **AVALISTA:** Vitorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brolio, 993, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. **CONJUGE DO AVALISTA:** Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP, brasileira, casada, do lar. **INTERVENIENTE:** Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 SSP/PR, brasileira, maior, produtora

município. **VALOR:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **ENCARGOS:** Taxa efetiva de 8,000000% (oito por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCB. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 03/setembro/2020. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Campo Novo do Parecis - MT. **GARANTIA:** O Devedor e a Interveniente dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2019 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 28/02/2020 pela SRFB, válida até 26/08/2020. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 39.446 Liv. 1-T, de 28 de fevereiro de 2020. (Emol.: R\$ 1.491,50 - Selo: BJK 48583). Dou fé. O oficial. *Licenciado*
Licenciado Substituto

R.45 - 9.523 - 15/ abril /2020: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C01030399-1, emitida em 13/abril/2020. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - SICREDI Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na Rua Nefte de Carvalho, nº 489 - S na cidade de Tangará da Serra - MT . **DEVEDOR:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, 380, centro, nesta cidade. **AVALISTA:** Vítorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, 993, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. **CONJUGE DO AVALISTA:** Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, 993, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTE:** Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 SP/PR, brasileira, maior, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rod. MT 170, Km 120, s/n, Distrito Marechal Cândido Rondon, neste município. **VALOR:** R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de 9,000000% (nove por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCB. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 12/abril/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Campo Novo do Parecis - MT. **GARANTIA:** O Devedor e a Interveniente dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2019 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 28/02/2020 pela SRFB, válida até 26/08/2020. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 39.686 Liv. 1-T, de 14 de abril de 2020. (Emol.: R\$ 1.491,50 - Selo: BJK 49752). Dou fé. O oficial. *Licenciado*
Licenciado Substituto

Licenciado Substituto

R.46 - 9.523 - 25/ maio /2020: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C01030547-1, emitida em 15/maio/2020. **CREDORA:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na Rua Neftes de Carvalho, nº 489 - S na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDORA:** GRACIELA MARIA RIVALTA E SILVA MATIAS, CPF 891.628.111-34, CIRG 10495010 SSP/MT, brasileira, casada sob o regime da Separação Total de Bens, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rua Brasílio G Amado, 4A, bairro Jardim Angola, na cidade de Tangará da Serra/MT. **AVALISTAS:** Vítorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, 993, Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; Saul Francisco de Souza e Silva, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, 380, centro, nesta cidade. **CONJUGE DO AVALISTA:** Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP, brasileira, casada, do lar. **INTERVENIENTES:** Saul Francisco de Souza e Silva, já qualificado; Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 SP/PR, brasileira, divorciada, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rod. MT 170, Km 120, s/n, Distrito Marechal Cândido Rondon, neste município. **VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de 8,000000% (oito por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCB. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 17/abril/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Campo Novo do Parecis - MT. **GARANTIA:** A Devedora e os Intervenientes dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2019 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 28/02/2020 pela SRFB, válida até 26/08/2020. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 39.969 Liv. 1-T, de 20 de maio de 2020. (Emol.: R\$ 1.491,50 - Selo: BJK 51126). Dou fé. O oficial. *Licenciado*
Licenciado Substituto

Licenciado Substituto

R.47 - 9.523 - 11/ agosto /2020: HIPOTECA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C01030938-8, emitida em 06/agosto/2020. **CREDORA:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na Rua Neftes de Carvalho, nº 489 - S, na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDORA:** LARISSA MARIA RIVALTA E SILVA, CPF 011.541.991-85, CIRG 10506667 SJ/MT, brasileira, solteira, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rodovia MT 170, km 120, s/n, bairro Distrito Marechal Rondon, neste município. **AVALISTAS:** Saul Francisco de Souza e Silva, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, 380, centro, nesta cidade; Vítorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, 993, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. **CONJUGE DO AVALISTA:** Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP, brasileira, casada, do lar.

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 9.523

Data: 11 de agosto de 2020

Livro 2

Registro Geral

Ficha n.º 7

1323985 SP/PR, brasileira, divorciada, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rod. MT 170, Km 120, s/n, Distrito Marechal Cândido Rondon, neste município. **VALOR:** R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de 7,500000% (sete vírgula cinco décimos por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCB. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 06/agosto/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Campo Novo do Parecis - MT. **GARANTIA:** A Devedora e os Intervenientes dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2019 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 11/08/2020 pela SRFB, válida até 07/02/2021. **CONDICOES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 40.568 Liv. 1-T, de 07 de agosto de 2020. (Emol.: R\$ 1.491,50 - Selo: BJK 54032). Dou fé. O oficial. *Rui Barbosa*
Notário Substituto
Oficial Substituto

R.48 - 9.523 - 25/ setembro /2020: HIPOTECA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C01031386-5, emitida em 21/setembro/2020. **CREDORA:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na Rua Neftes de Carvalho, nº 489 - S, na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDOR:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, CIRG 10999255 SSP/PR, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, 380, centro, nesta cidade. **AVALISTAS:** Vítorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, 993, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; Larissa Maria Rivalta e Silva, CPF 011.541.991-85, CIRG 10506667 SJ, brasileira, solteira, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rod. MT 170, Km 120, s/n, Distrito Marechal Rondon, neste município. **CONJUGE DO AVALISTA:** Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP, brasileira, casada, do lar. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 SSP/PR, brasileira, divorciada, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rod. MT 170, Km 120, s/n, Distrito Marechal Cândido Rondon, neste município. **VALOR:** R\$ 423.726,00 (quatrocentos e vinte e vinte e três mil, setecentos e vinte e seis reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de 6,000000% (seis por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCB. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 03/setembro/2021. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Campo Novo do Parecis - MT. **GARANTIA:** O Devedor e a Intervidente Garantidora dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2020 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 23/09/2020 pela SRFB, válida até 22/03/2021. **CONDICOES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **PROTOCOLO:** 40.934, Liv. 1-T, de 23 de setembro de 2020. (Emol.: R\$ 1.491,50 - Selo: BJK 56038). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Notária Substituta
Oficial Substituto

AV.49 - 9.523 - 09/ outubro /2020: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.44, da presente matrícula, autorizado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO DO SUDESTE DE MT/PA - SICREDI SUDESTE - MT/PA, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade da dívida, declarada nos termos do requerimento, datado em 21/09/2020. **PROTOCOLO:** 41.081 - Liv. 1-T, de 07 de outubro de 2020. (Emol.: R\$ 14,20 - Selo BJK: 56603). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Notária Substituta
Oficial Substituto

R.50 - 9.523 - 16/ outubro /2020: HIPOTECA. Nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em 08/outubro/2020, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 10.930. **CREDORA:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia LTDA - SICOOB CREDISUL, CNPJ/MF 03.632.872/0001-60, com endereço na Avenida Capitão Castro, 3.178, centro, na cidade de Vilhena - RO. **DEVEDOR:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, CNH 00614179230 DETRAN/MT, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, com endereço na Rod. MT 170, s/n, Km 120, Fazenda Norte, zona rural, neste município. **GARANTIDORES HIPOTECANTES:** Saul Francisco de Souza e Silva, já qualificado; Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 SSP/PR, brasileira, separada, produtora agropecuária em geral, com endereço na Fazenda Lin Timbori, 221, Fazenda Rivalta, zona rural, no município de Taciba - SP. **VALOR:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **JUROS:** Taxa efetiva de

PRAÇA DE PAGAMENTO: Campo Novo do Parecis/MT. GARANTIA: O Devedor e os Garantidores Hipotecantes dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Documentos apresentados: I) CCIR 2020 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIFR: 1.932.533-9, emitida em 09/10/2020 pela SRFB, válida até 07/04/2021. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. PROTOCOLO: 41.116 - Liv. 1-T, de 09 de outubro de 2020. (Emol./Selo: R\$ 74,40 - BJK 56794). Dou fé. O oficial. *Maria do S. Pires Silva Barbosa*
Oficiala Substituta

R.51 - 9.523 - 16/ outubro /2020: HIPOTECA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C01031620-1, emitida em 14/outubro/2020. CREDORA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0C01-60, estabelecida na Rua Neftes de Carvalho, nº 489 - S, na cidade de Tangará da Serra - MT. DEVEDORA: LARISSA MARIA RIVALTA E SILVA, CPF 011.541.991-85, CIRG 10506667 SJ, brasileira, solteira, maior, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rodovia MT 170, km 120, sn, bairro Distrito Marechal, neste município. AVALISTAS: Vítorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, 993, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; Saul Francisco de Souza e Silva, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, 380, centro, nesta cidade. CONJUGE DO AVALISTA: Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP, brasileira, casada, do lar. INTERVENIENTES: Saul Francisco de Souza e Silva, já qualificado; Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 SP/PR, brasileira, divorciada, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rod. MT 170, Km 120, s/n, Distrito Marechal Cândido Rondon, neste município. VALOR: R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais). ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de 7,400000% (sete vírgula quatro décimos por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCB. VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO: 14/setembro/2021. PRAÇA DE PAGAMENTO: Campo Novo do Parecis - MT. GARANTIA: A Devedora e os Intervenientes dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2020 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIFR: 1.932.533-9, emitida em 11/08/2020 pela SRFB, válida até 07/02/2021. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. Realizada consulta no cadastro de Pessoas Expostas Politicamente, nos termos do § 6º, art. 9º, do Provimento 88/2019 - CNJ. PROTOCOLO: 41.150 Liv. 1-T, de 14 de outubro de 2020. (Emol.: R\$ 1.491,50 - Selo: BJK 56807). Dou fé. O oficial. *Maria do S. Pires Silva Barbosa*
Oficiala Substituta

AV.52-9.523 - 29/ outubro /2020: ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO. Nos Termos da ESCRITURA PÚBLICA DE ADITIVO, lavrada em 29/setembro/2020, no Tabelionato local, Livro nº 35-N, fls.169/171, a escritura aqui registrada no R.16 da presente matrícula, após rerratificação, passa a ter a seguinte redação nos seguintes itens: I) PRIMEIRO: Que em fase do divórcio dos outorgantes devedores hipotecantes, tem-se por retificando o estado civil dos outorgantes devedores hipotecantes, na referida escritura de constituição da hipoteca, passando de "casados" para "divorciados", alterando, também, o nome da outorgante devedora hipotecante de Maria Regina Rivalta e Silva para MARIA REGINA RIVALTA. II) SEGUNDO: Retificam a referida escritura, no sentido de incluir/ integrar ao rol de OUTORGANTES DEVEDORES, da referida operação: LUIZ VERNER KLEIN, Carteira Nacional de Habilitação - CNH/DETRAN - Campo Novo do Parecis - MT, nº 02855868508, emitida em 18/10/2018, válida até 15/10/2023, na qual consta CIRG 28023340 SESP/MT, CPF 477.031.059-53, e sua mulher CIRLEI CORADI KLEIN, Carteira Nacional de Habilitação - CNH/DETRAN - Campo Novo do Parecis - MT, nº 02048861663, emitida em 05/09/2016, válida até 25/08/2021, na qual consta CIRG 23096454 SESP/MT, CPF 627.148.309-78, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda Três Irmão - Zona Rural, neste município, os quais doravante passam a figurar como outorgantes devedores, em conjunto com os demais outorgantes devedores/hipotecantes, Saul Francisco de Souza e Silva e Maria Regina Rivalta, declarando estarem cientes e de acordo com todos os termos e condições pactuados na "Escritura Pública de Instituição de Garantia Hipotecária, Garantidora de Cédula de Produto Rural, Contratos de Compra e Venda de Soja Comercial, milho, de fertilizantes, de insumos agrícolas, de herbicidas, inseticidas, de semente de soja, de intermediação de negócios, de empréstimos, mútuos, ETC, passado, presente e futuros, ora aditada, permanecendo e garantido todo e qualquer negócio já realizado entre os OUTORGANTES DEVEDORES e a OUTORGADA CREDORA e os que vierem a ser realizados, até a data de 31 de dezembro de 2025, ou seja, estabelecendo que todas as operações de comercialização (compra e venda) de óleo degomado, grãos, sementes, algodão e subproduto de algodão, farelo, fertilizantes, insumos em gerais, mútuo, bem como quaisquer outras operações celebradas entre a outorgada credora e os outorgantes devedores/hipotecantes, segundo a política de comercialização e de crédito da outorgada credora, seja através de contrato de compra e venda de óleo degomado, contrato de prestação de serviços, ou qualquer outro contrato, bem como qualquer outras operações, ou ainda através de Cédula de Produto Rural - CPR, emitidas nos termos da Lei 8.929 de 22 de agosto de 1994, documentos estes que serão firmados em separados onde serão especificados as quantidades de produtos, as condições de qualidade, prazos de entrega, preço, forma de pagamento, atualização monetária, acréscimo de juros convencionais e demais avenças, ou ainda nota fiscal de venda, vendas a prazo, duplicatas, faturas, boleto, confissão de dívidas e/ou renegociações, ou quaisquer outros documentos de praxe mercantil, ou de qualquer dívida, firmados entre os outorgantes devedores/hipotecantes, em conjunto ou individualmente e a outorgada credora e que ainda estejam pendentes de cumprimentos, até esta data, bem como os contratos, cédulas de produto rural, aditivos e quaisquer outros documentos de praxe mercantil que forem celebrados partir desta data, estarão sempre garantidos pela garantia instituída na escritura que ora é aditada. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições ajustadas na Escritura ora aditada. CONDIÇÕES: As constantes da referida escritura. PROTOCOLO: 41.152 - Liv. 1-T, de 14 de outubro de 2020. (Emol./Selo: R\$ 4.474,70 - R IK - 574451 Dou fé. O oficial. *Tancreto L. Lima e P. Barbosa*

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 9.523

Data: 30 de outubro de 2020

Ficha n.º 8

AV.53 - 9.523 - 30/outubro/2020: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca da AV.9 da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 09/outubro/2020, firmado pela credora **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**. PROTOCOLO: 41.173 - Liv. 1-T, de 15 de outubro de 2020. (Emol./Selo: R\$ 14,20 - BMQ 18878). Dou fé. O oficial Maria J. A. Barbosa Oficial Substituta

AV.54 - 9.523 - 30/outubro/2020: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca da AV.10 da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 09/outubro/2020, firmado pela credora, **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**. PROTOCOLO: 41.173 - Liv. 1-T, de 15 de outubro de 2020. (Emol./Selo: R\$ 14,20 - BMQ 18878). Dou fé. O oficial Maria J. A. Barbosa Oficial Substituta

AV 55 - 9.523 - 30/ outubro /2020: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.43, da presente matrícula, autorizado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade do débito, declarada nos termos do requerimento, datado em 21/10/2020. PROTOCOLO: 41.257 - Liv. 1-T, de 21 de outubro de 2020. (Emol.: R\$ 14,20 - Selo BJK 57452). Dou fé. O oficial Maria J. A. Barbosa Oficial Substituta

AV 56 - 9.523 - 30/ outubro /2020: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto da AV.8, da presente matrícula, autorizado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade do débito, declarada nos termos do requerimento, datado em 21/10/2020. PROTOCOLO: 41.258 - Liv. 1-T, de 21 de outubro de 2020. (Emol.: R\$ 14,20 - Selo BMQ 18880) Dou fé. O oficial Maria J. A. Barbosa Oficial Substituta

AV.57 - 9.523 - 30/ outubro /2020: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto da AV.13, da presente matrícula, autorizado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade do débito, declarada nos termos do requerimento datado em 21/10/2020. PROTOCOLO: 41.259 - Liv. 1-T, de 21 de outubro de 2020. (Emol.: R\$ 14,20 - Selo BMQ 18881). Dou fé. O oficial Maria J. A. Barbosa Oficial Substituta

AV.58 - 9.523 - 30/ outubro /2020: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.35, da presente matrícula, autorizado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**, já qualificada, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade do débito, declarada nos termos do requerimento, datado em 21/10/2020. PROTOCOLO: 41.261 - Liv. 1-T, de 21 de outubro de 2020. (Emol.: R\$ 14,20 - Selo BJK 57453). Dou fé. O oficial Maria J. A. Barbosa Oficial Substituta

R.59 - 9.523 - 09/ novembro /2020: HIPOTECA. Nos termos da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - CRPH nº 858601**, emitida em 05/novembro/2020, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 10.969. **CREDOORA:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda - Sicoob Credisul, CNPJ/MF nº 03.632.872/0001-60, com endereço na Avenida Capitão Castro, 3.178, Centro, Vilhena - RO. **DEVEDOR:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, CPF 209.029.721-20, CNH 00614179230 DETRAN/MT, brasileiro, união estável produtor agropecuário em geral, com endereço na Rod. MT 170, s/n, Km 120, Fazenda Norte, zona rural, neste município. **AVALISTA:** Larissa Maria Rivalta e Silva, CPF 011.541.991-85, CNH 03379033268 DETRAN/MT, brasileira, solteira, maior produtora agropecuária em geral, com endereço na Rod. MT 170, s/n, Km 120, Fazenda Norte, zona rural, neste município. **GARANTIDORA HIPOTECANTE:** Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 SSP/PR, brasileira, divorciada, produtora agropecuária em geral, com endereço na Fazenda Lin Timbori, 221, Rural, Fazenda Rivalta, Taciba - SP. **GARANTIDOR PIGNORATÍCIO/ FIEL DEPOSITÁRIO:** Saul Francisco de Souza e Silva, já qualificado. **VALOR:** R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros remuneratórios 6,00% ao ano, nos termos da CRPH. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 01/setembro/2021, em 01 (uma) parcela, no valor

o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ R\$ 51.841.912,92 (cinquenta um milhões, cíntocentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) CCIR 2020 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 11/08/2020 pela SRFB, válida até 07/02/2021. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. Realizada consulta no cadastro de Pessoas Expostas Politicamente, nos termos do § 6º, art. 9º, do Provimento 88/2019 - CNJ. PROTOCOLO: 41.396 - Liv. 1-T, de 05 de novembro de 2020. (Emol./Selo: R\$ 74,40 - BMQ 19179). Dou fé. O oficial. *Manoel S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.60 - 9.523 - 09/ novembro /2020: UNIÃO ESTÁVEL. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário **SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**, já qualificado e **VALDENICE ROCHA DOS SANTOS**, CPF 709.237.521-53, CIRG 1577745-6 SSP/MT, brasileira, solteira, maior e capaz, cabeleireira, por força da Escritura Pública Declaratória, lavrada em 24/fevereiro/2017, no Tabelionato local, Livro nº 50-N, fls.90, nos termos dos art. 1.723, do Código Civil Brasileiro, que mantem vida em comum, reconhecendo esta convivência pública, contínua e duradoura, com a firme intenção de que figure como união estável, com o objetivo de constituição de família, desde o mês de maio/2012, adotando o regime de **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, fixando residência sob o mesmo teto, no seguinte endereço: Avenida Lions Internacional, nº 271, apto 03, Jardim Alvorada, nesta cidade. PROTOCOLO: 41.396 - Liv. 1-T, de 05 de novembro de 2020. (Emol./Selo: R\$ 14,20 - BMQ 19179). Dou fé. O oficial. *Manoel S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.61 - 9.523 - 23/ novembro /2020: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.41, da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 09/11/2020, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**. PROTOCOLO: 41.460- Liv. 1-T, de 17 de novembro de 2020. (Emol/ Selo: R\$ 14,20 - BMQ 19704). Dou fé. O oficial. *Manoel S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

R.62 - 9.523 - 19/ março /2021: HIPOTECA. Nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - CRH nº 1474, emitida em 03/março/2021, registrada no Liv.3-RA, deste RI, sob o nº 11.064. CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. BANCO SICOOB, CNPJ/MF nº 02.038.232/0001-64, com endereço no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, nº 2080, na cidade de Brasília - DF. DEVEDOR: **SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**, CPF 209.029.721-20, CNH 00614179230 - DETRAN/MT, brasileiro, convivente em união estável, produtor agropecuário em geral, com endereço na Rodovia MT 170, s/n, KM 120, Fazenda Norte, zona rural, neste município. AVALISTA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia LTDA - SICOOB CREDISUL, CNPJ/MF 03.632.872/0001-60, com endereço na Avenida Capitão Castro, 3.178, Centro, na cidade de Vilhena - RO. GARANTIDORES HIPOTECANTES: **Saul Francisco de Souza e Silva**, já qualificado, e **Maria Regina Rivalta**, CPF 654.883.691-04, CIRG 1323985 - SSP/PR, brasileira, separada, produtora agropecuário em geral, com endereço na Fazenda Lin Timbori, 221, Fazenda Rivalta, rural, Taubaté-SP. VALOR: R\$ 978.883,09 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e cintenta e três reais e nove centavos). ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de juros sem bônus 4,38% a.a. (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento ao ano), Taxa efetiva de juros com bônus de adimplência conforme cláusula 10: 4,3% a.a. (quatro inteiros e três centésimos por cento ao ano), nos termos da CRH. VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO: 01/04/2033, com prazo de amortização de 120 meses, vencendo a primeira parcela dos encargos em 01/04/2023, sendo as amortizações de principal em 10 (dez) parcelas, com periodicidade de pagamento anual, primeira amortização em 01/04/2024. PRÁXA DE PAGAMENTO: Vilhena - RO. GARANTIA: O devedor e os garantidores hipotecantes dão em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 51.841.912,92. CONDIÇÕES: As constantes da referida cédula aqui arquivada. DOCUMENTOS APRESENTADOS I) CCIR 2020 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 19/03/2021 pela SRFB, válida até 15/09/2021 - código de controle: CF46.EBE4.7E99.9AFC. Realizada consulta no cadastro de Pessoas Expostas Politicamente, nos termos do § 6º, art. 9º, do Provimento 88/2019 - CNJ. PROTOCOLO: 42.297 - Liv. 1-U, de 12 de março de 2021. (Emol./Selo: R\$ 78,30 - BMQ 24646). Dou fé. O oficial. *Manoel S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.63 - 9.523 - 29/ abril /2021: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.45 da presente matrícula, autorizado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade do débito, declarada nos termos do requerimento datado em 12/04/2021. PROTOCOLO: 42.545 - Liv. 1-U, de 22 de abril de 2021. (Emol./Selo: R\$ 14,90 - BMC 26114). Dou fé. O oficial. *Manoel S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.64 - 9.523 - 29/ abril /2021: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro da hipoteca objeto do R.46 da presente matrícula, autorizado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**, tendo em vista a plena e geral quitação da totalidade do débito, declarada nos termos do requerimento datado em 12/04/2021. PROTOCOLO: 42.546 - Liv. 1-U, de 22 de abril de 2021. (Emol./Selo: R\$ 14,90 - BMC 26115). Dou fé. O oficial. *Manoel S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

R.65 - 9.523 - 30/ agosto /2021: HIPOTECA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C11022726-0, emitida em 19/agosto/2021. CREDORA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, estabelecida na Rua Neftes de Carvalho nº 489 - S na cidade de

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 9.523

Data: 30 de agosto de 2021

**Livro 2
Registro Geral**

Ficha n.º 9

brasileira, solteira, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rodovia MT 170, km 120, sn, bairro Distrito Marechal Rondon, neste município. **AVALISTAS:** Graciela Maria Rivalta e Silva Matias, CPF 891.628.111-34, CIRG 10495010 SSP/MT, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliado na Rua Brasilino G. Amado, 4-A, Jardim Angola, na cidade de Tangará da Serra - MT; Vítorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP/SP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, 993, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; **CONJUGE DO AVALISTA:** Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP/MT, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Roberto Carlos Brório, 893, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; **Saul Francisco de Souza e Silva, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR,** brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Brasil, 380, centro, nesta cidade. **INTERVENIENTES:** Saul Francisco de Souza e Silva, já qualificado, Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04. **VALOR:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **ENCARGOS FINANCIEROS:** Taxa efetiva de 7,50000% (sete vírgula cinco décimos por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, nos termos da CCB. **VENCIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO:** 19/agosto/2022. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Campo Novo do Parecis - MT. **GARANTIA:** A Devedora e os Intervenientes dão em hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2021 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 1.932.533-9, emitida em 23/06/2020 pela SRFB, válida até 20/12/2021. **CONDICOES:** As constantes da referida cédula aqui arquivada. **Realizada consulta no cadastro de Pessoas Expostas Politicamente, nos termos do § 6º, art. 9º, do Provimento 88/2019 - CNJ.** **PROTOCOLO:** 43.974 - Liv. 1-U, de 26 de agosto de 2021. (Emol./Selo: R\$ 1.569,10 - BOX 58120). Dou fé. O oficial. *[Assinatura]*

Maria da S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituta

AV 65 - 9.523 - 08/ novembro /2021: **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA.** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro objeto da hipoteca do R.48, da presente matrícula, declarado nos termos do requerimento datado em 27 de outubro de 2021, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDESTE DE MT/PA - SICREDI SUDESTE - MT/PA.** **PROTOCOLO:** 44.605 - Liv 1-U, de 04 de novembro de 2021. (Emol./Selo: R\$ 14,90 - BOX 60937) Dou fé. O oficial. *[Assinatura]*

Maria da S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituta

AV 67 - 9.523 - 08/ novembro /2021: **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA.** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro objeto da hipoteca do R.51, da presente matrícula, declarado nos termos do requerimento datado em 27 de outubro de 2021, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDESTE DE MT/PA - SICREDI SUDESTE - MT/PA.** **PROTOCOLO:** 44.606 - Liv 1-U, de 04 de novembro de 2021. (Emol./Selo: R\$ 14,90 - BOX 60938) Dou fé. O oficial. *[Assinatura]*

Maria da S. Pires Silva Barbosa
Oficial Substituta

R.68 - 9.523 - 11/ janeiro /2022: **HIPOTECA.** Nos termos da **CÉDULA CRÉDITO À EXPORTAÇÃO N° C11024402-4**, emitida em 16/dezembro/2021, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o nº 11.357. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, com sede na Rua Neftes de Carvalho, 489-S, na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDORA:** GRACIELA MARIA RIVALTA E SILVA MATIAS, CPF 891.628.111-34, CIRG 10495010 SSP/MT, brasileira, casada, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rua Brasilino G Amado, 4A, bairro Jardim Angola, na cidade de Tangará da Serra/MT. **AVALISTAS:** Vitorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP/SP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brório, nº 993, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; Saul Francisco de Souza e Silva, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SESP/PR, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 380, bairro Centro, nesta cidade. **CÔNJUGE DO AVALISTA:** Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP/MT, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Roberto Carlos Brório, 893, s/n, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Saul Francisco de Souza e Silva, já qualificado, e Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04, CIRG 1.323.985-1 SESP/PR. **VALOR DO CRÉDITO:** US\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos), equivalentes à R\$ 1.542.429,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais), cotação do US\$ (Taxa de conversão cambial - PTAX de venda) R\$ 5,7127 (cinco reais, setenta e um centavos e vinte e sete décimos de milésimos de real). **ENCARGOS DEMINICATÓRIOS:** a) Encargos pré-fixados: 6,700000% (seis vírgula sete décimos por cento); b) Encargos pós-

desta cédula, nos termos da CCE. **PRAZO DA OPERAÇÃO:** 350 dias. **VENCIMENTO:** 01/dezembro/2022. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência de Tangará da Serra - MT. **GARANTIA:** A Devedora e os Intervenientes Garantidores dão em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Cédula, aqui arquivada. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2021 - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF nº 1.932.533-9, emitida em 11/01/2022 pela SRFB/PGFN, válida até 10/07/2022. Realizada consulta no cadastro de Pessoas Expostas Politicamente, nos termos do § 6º, art. 9º, do Provimento 88/2019 - CNJ. **PROTOCOLO:** 45.040 - Liv. 1-U, de 22 de dezembro de 2021. (Emol./Selo: R\$ 78,30 - BOX 63579). Dou fé. O oficial: *Maria J. A. Barbosa*
Oficiária Substituta

AV.69 - 9.523 - 02/ março /2022: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro objeto da hipoteca do R.50, da presente matrícula, declarado nos termos do requerimento datado em 01 de fevereiro de 2022, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL.** **PROTOCOLO:** 45.516 - Liv. 1-V, de 24 de fevereiro de 2022. (Emol.: R\$ 16,50 - Selo: BRR10376). Dou fé. O oficial: *Maria J. A. Barbosa*
Oficiária Substituta

R.70 - 9.523 - 31/ agosto /2022: HIPOTECA. Nos termos da **CÉDULA CRÉDITO À EXPORTAÇÃO N° C21023309-1**, emitida em 25/agosto/2022, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n° 11.542. **CREDORA:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT/PA - Sicredi Sudoeste - MT/PA, CNPJ/MF 32.995.755/0001-60, com sede na Rua Neftes de Carvalho, 489-S, na cidade de Tangará da Serra - MT. **DEVEDORA:** GRACIELA MARIA RIVALTA E SILVA MATIAS, CPF 891.628.111-34, CIRG 10495010 SSP/MT, brasileira, divorciada, unida estavelmente, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rua Brasilino G Amado, 4A, bairro Jardim Angola, na cidade de Tangará da Serra/MT. **AVALISTAS:** Vitorio Herklotz, CPF 072.767.168-56, CIRG 15498401 SSP/SP, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Rua Roberto Carlos Brolio, nº 993, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade; Saul Francisco de Souza e Silva, CPF 209.029.721-20, CIRG 1099255 SSP/PR, brasileiro, divorciado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 380, bairro Centro, nesta cidade; Larissa Maria Rivalta e Silva, CPF 011.541.991-85, CIRG 10506667 SJ/MT, brasileira, solteira, produtora agropecuária em geral, residente e domiciliada na Rodovia MT 170, km 120, sn, bairro Distrito Marechal Rondon, neste município. **CÔNJUGE DO AVALISTA:** Claci Mohr Herklotz, CPF 465.067.991-53, CIRG 19504632 SSP/MT, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Saul Francisco de Souza e Silva, já qualificado, e Maria Regina Rivalta, CPF 654.883.691-04. **VALOR DO CRÉDITO:** US\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos), equivalentes à **R\$ 2.935.375,00** (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), cotação do US\$ (Taxa de conversão cambial - PTAX de venda) R\$ 5,1050 (cinco reais, dez centavos e cinquenta décimos de milésimos de real). **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** a) Encargos pré-fixados: 10,650000% (dez vírgula sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano; b) Encargos Pós-fixados: 100% da variação da PTAX de Venda entre o dia útil imediatamente anterior ao da liberação e do vencimento desta cédula, nos termos da CCE. **PRAZO DA OPERAÇÃO:** 361 dias. **VENCIMENTO:** 21 de agosto de 2022. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência de Tangará da Serra - MT. **GARANTIA:** A Devedora e os Intervenientes Garantidores dão em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. **CONDICÕES:** As constantes da referida Cédula, aqui arquivada. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) CCIR 2022 quitado - Código do Imóvel Rural: 901.075.102.610-0; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF nº 1.932.533-9, emitida em 23/06/2022 pela SRFB/PGFN, válida até 20/12/2022, código de controle da certidão: 43E5.C2F1.661D.99D3. Realizada consulta no cadastro de Pessoas Expostas Politicamente, nos termos do § 6º, art. 9º, do Provimento 88/2019 - CNJ. **PROTOCOLO:** 47.103 - Liv. 1-V, de 29 de agosto de 2022. (Emol./Selo: R\$ 86,90 - BRR 18733). Dou fé. O oficial: *Maria J. A. Barbosa*
Oficiária Substituta

AV.71 - 9.523 - 23/ maio /2023: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. A requerimento da parte interessada, datado de 18/abril/2023, averba-se a alteração da denominação social da empresa **Banco Bamerindus do Brasil S.A.** para **BANCO SISTEMA S.A.**, CNPJ/MF nº 76.543.115/0001-94. **Documentos apresentados:** I) Requerimento; II) Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de julho de 2014. **PROTOCOLO:** 49.439 - Liv. 1-W, de 22 de maio de 2023. (Emol./Mat./Desmat./Selo: R\$ 231,80 - BWR 51807). Dou fé. O oficial: *LUCAS CLAUDIO MACEDO*
Fotocópias Autorizadas

R.72 - 9.523 - 26/ maio /2023: PENHORA. Procede-se o **registro da Penhora** no imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o valor da causa de **R\$ 220.742,43** (duzentos e vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), oriunda do processo nº 0000085-09.1998.8.11.0055, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra – MT, em que figura no **polo ativo:** Banco Sistema S.A. e como **polo passivo:** Saul Francisco de Souza e Silva. **Documento Apresentado:** Termo de Penhora, datado em 17/novembro/2022, subscrito pelo Juiz de Direito Flávio Maldonado de Barros. **PROTOCOLO:** 49.372 - Liv. 1-W, de 16 de maio de 2023. (Emol./Mat./Desmat./Selo: R\$ 156,10 - BWR 52022). Dou fé. O oficial: *LUCAS CLAUDIO MACEDO*

AV.73 - 9.523 - 26/ junho /2023: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PENHORA. Procede-se esta **VERBAÇÃO** para constar o cancelamento do AV.72, da presente matrícula. **Documentos apresentados:** a) Ofício datado em 25/julho/2023, assinado por Magnum de Figueiredo Marisco - 1ª Vara Cível Comarca de Tangará da Serra-MT, Processo nº 0000085-09.1998.8.11.0055, (código de rastreabilidade nº 81120238620060); b) Sentença, expedida e assinada eletronicamente pelo Juiz de Direito, Flávio Maldonado de Barros, em 25/julho/2023. **PROTOCOLO:** 50.160 - Liv. 1-W, de 26 de fevereiro de 2023. (Emol./Selo: R\$ 17,50 - BWR 55467). Dou fé. O oficial: *LUCAS CLAUDIO MACEDO*

ESTADO DE
MATO GROSSO

COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS



CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFICIO

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 9.523

Data: 31 de julho de 2023

Livro 2

Registro Geral

CNM: 065060.2.0009523-41

Ficha n.º 10

AV.74 - 9.523 - 31/ julho /2023: **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DO ADITIVO.** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da AV.3 da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 22 de junho de 2023, firmado pelo credor **BANCO SISTEMA S.A. PROTOCOLO: 50.164 - Liv. 1-W, de 27 de julho de 2023.** (Emol./Mat/Desmat/Selo: R\$ 83,10 - BWR 55495). Dou fé. O oficial. *Lucas Cláudia Macadé*
Escrevente Autorizado

AV.75 - 9.523 - 31/ julho /2023: **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DO ADITIVO.** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da AV.4 da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 22 de junho de 2023, firmado pelo credor **BANCO SISTEMA S.A. PROTOCOLO: 50.164 - Liv. 1-W, de 27 de julho de 2023.** (Emol./Selo: R\$ 17,50 - BWR 55495). Dou fé. O oficial. *Lucas Cláudia Macadé*
Escrevente Autorizado

AV.76 - 9.523 - 31/ julho /2023: **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DO ADITIVO.** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da AV.5 da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 22 de junho de 2023, firmado pelo credor **BANCO SISTEMA S.A. PROTOCOLO: 50.164 - Liv. 1-W, de 27 de julho de 2023.** (Emol./Selo: R\$ 17,50 - BWR 55495). Dou fé. O oficial. *Lucas Cláudia Macadé*
Escrevente Autorizado

AV.77 - 9.523 - 31/ julho /2023: **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DO ADITIVO.** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da AV.6 da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 22 de junho de 2023, firmado pelo credor **BANCO SISTEMA S.A. PROTOCOLO: 50.164 - Liv. 1-W, de 27 de julho de 2023.** (Emol./Selo: R\$ 17,50 - BWR 55495). Dou fé. O oficial. *Lucas Cláudia Macadé*
Escrevente Autorizado

AV.78 - 9.523 - 31/ julho /2023: **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA.** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da averbação objeto da hipoteca da AV.2, da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 22 de junho de 2023, firmado pelo credor **BANCO SISTEMA S.A. PROTOCOLO: 50.164 - Liv. 1-W, de 27 de julho de 2023.** (Emol./Selo: R\$ 17,50 - BWR 55495). Dou fé. O oficial. *Lucas Cláudia Macadé*
Escrevente Autorizado

AV.79 - 9.523 - 17/ agosto /2023: **CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA.** Procede-se esta averbação para constar o cancelamento da averbação objeto da hipoteca da AV.7, da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 08 de agosto de 2023, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA. PROTOCOLO: 50.357 - Liv. 1-W, de 14 de agosto de 2023.** (Emol./Mat/Desmat/Selo: R\$ 83,10 - BWR 56424). Dou fé. O oficial. *Lucas Cláudia Macadé*
Escrevente Autorizado

AV.80 - 9.523 - 04/ setembro /2023: **DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL.** Procede-se esta averbação para constar que fica dissolvida a união estável entre **SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA e VALDENICE ROCHA DOS SANTOS.** DOCUMENTOS APRESENTADOS: I) Requerimento; II) Escritura Pública de Declaração de Convivência em União Estável, lavrada em 24/fevereiro/2017, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tangará da Serra-MT, Livro nº 50-N, fls. 80. PROTOCOLO: 50.504 - Liv. 1-W, de 29 de agosto de 2023. (Emol./Selo: R\$ 17,50 - BWR 57336). Dou fé. O oficial. *Lucas Cláudia Macadé*

AV.81 - 9.523 - 19/ setembro /2023: **ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO.** Nos Termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE ADITIVO A ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA,** lavrada em 15/setembro/2023, no Tabelionato local, Livro nº 46-N, fls.110/112, resolvem alterar a escritura aqui registrada no R.16 e seu aditivo averbado sob o AV.52 da presente matrícula, passando a ter a seguinte redação: I) **PRIMEIRO:** Resolvem prorrogar o tempo/prazo de hipoteca, como data final: 31 de dezembro de 2028 (trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito); II) **SEGUNDO:** Que os outorgantes/devedores, hipotecantes e a credora, mediante a presente escritura de aditivo de Rerratificação, resolvem consignar, que não mais fazem parte do rol de Outorgantes Devedores das referidas operações, o Sr. Luiz Verner Klein e sua esposa Clirlei Coradi Klein, supra qualificados, os quais, cientes da exclusão de seus nomes do rol de Devedores, assinam esta escritura expressando suas plenas anuências/concordâncias; III) **TERCEIRO:** As partes vêm aditar a escritura mencionada acima para: i) inclusão de LARISSA MARIA RIVALTA E SILVA, CNH nº 03379033268 DETRAN/MT, na qual consta a CIRG nº 10506667 SJ/MT, CPF nº 011 541.991-85, brasileira, capaz, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rodovia MT 170, KM 120, à direita + 5 km, nesta cidade, a qual passa a figurar como OUTORGANTE DEVEDORA em conjunto com os demais OUTORGANTES (DEVEDORES/HIPOTECANTES); ii) Que a DEVEDORA ingressante, reconhece e confessa ser devedora solidária com os primitivos Devedores e Hipotecantes, Saul Francisco de Souza e Silva e Maria Regina Rivalta e Silva, em todas as operações contratadas por estes últimos com a Credora, pretéritas e futuras, lastreadas no limite de crédito objeto da escritura ora aditada, ou seja, estabelecendo que todas as operações de comercialização (compra e venda) do Alô descontado, grãos, somente, alugado e subalugado de

Outorgada Credora e os Outorgantes (Devedores/Hipotecantes), segundo a política de comercialização e de crédito da Outorgada Credora, seja através de contrato de compra e venda de óleo degomado, contrato de prestação de serviço, ou qualquer outro contrato, bem como quaisquer outras operações, ou, ainda, através de Cédulas de Produto Rural - CPR, emitidas nos termos da Lei 8.929 de 22 de agosto de 1994, documentos esses que serão firmados em separados onde serão especificados as quantidades de produtos, as condições de qualidade, prazos de entrega, preço, forma de pagamento, atualização monetária, acréscimo de juros convencionais e demais avenças, ou ainda nota fiscal de venda, vendas a prazo, duplicatas, faturas, boleto, confissão de dívidas e/ou renegociações, ou quaisquer outros documentos de praxe mercantil, ou de qualquer dívida, firmados entre a Outorgante e/ou os Outorgantes Devedores/Hipotecantes, em conjunto ou individualmente, e a outorgada credora e que ainda estejam pendentes de cumprimentos, até esta data, bem como os contratos, cédulas de produto rural, aditivos e quaisquer outros documentos de praxe mercantil que forem celebrados a partir desta data, estarão sempre garantidos pela garantia instituída na escritura que ora é aditada. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições ajustadas na Escritura ora aditada.

CONDIÇÕES: As constantes da referida escritura. **PROTOCOLO:** 50.691 - Liv. 1-W, de 18 de setembro de 2023. (Emol./Mat./Desmat./Selo: R\$ 5.600,70 - BWR 58143). Dou fé. O oficial.

Lucas Claudio Macedo

Oficial Substituto

AV.82 - 9.523 - 27/ setembro /2023: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro objeto da hipoteca da R.70, da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 21 de setembro de 2023, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**. **PROTOCOLO:** 50.567 - Liv. 1-W, de 04 de setembro de 2023. (Emol./Mat./Desmat./Selo: R\$ 83,10 - BWR 58566). Dou fé. O oficial.

Maria do Carmo Silva Barbosa

Oficiala Substituta

AV.83 - 9.523 - 24/ janeiro /2024: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. A requerimento da parte interessada, datado de 02 de janeiro de 2024, averba-se a alteração da denominação social da empresa **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda - Sicoob Credisul**, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, CNPJ/MF nº 03.632.872/0001-60. **Documentos apresentados:** I) Requerimento; II) Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de abril de 2013. **PROTOCOLO:** 51.780 - Liv. 1-W, de 19 de janeiro de 2024. (Emol./Selo: R\$ 18,15 - BZB 21124). Dou fé. O oficial.

Lucas Claudio Macedo

Oficial Substituto

AV.84 - 9.523 - 24/ janeiro /2024: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro objeto da hipoteca do R.59, da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 02 de janeiro de 2024, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**. **PROTOCOLO:** 51.780 - Liv. 1-W, de 19 de janeiro de 2024. (Emol./Mat./Desmat./Selo: R\$ 86,25 - BZB 21124). Dou fé. O oficial.

Lucas Claudio Macedo

Oficial Substituto

AV.85 - 9.523 - 12/ fevereiro /2024: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro objeto da hipoteca da R.65, da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 04 de janeiro de 2024, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**. **PROTOCOLO:** 51.947 - Liv. 1-W, de 09 de fevereiro de 2024. (Emol./Mat./Desmat./Selo: R\$ 86,25 - BZB 22027). Dou fé. O oficial.

Lucas Claudio Macedo

Oficial Substituto

AV.86 - 9.523 - 23/ fevereiro /2024: CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA. Procede-se esta averbação para constar o cancelamento do registro objeto da hipoteca da R.68, da presente matrícula, declarada nos termos do requerimento datado em 05 de janeiro de 2024, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE MT/PA - SICREDI SUDOESTE - MT/PA**. **PROTOCOLO:** 51.959 - Liv. 1-W, de 15 de fevereiro de 2024. (Emol./Mat./Desmat./Selo: R\$ 86,25 - BZB 22494). Dou fé. O oficial.

Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO

Certifica que a presente certidão foi extraída na forma eletrônica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de março de 2024.

Jose de Arimatéia Barbosa - Oficial

Lucas Claudio Macedo
Oficial Substituto